



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 14/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **19.700.552 RAIMUNDO NONATO ARCANJO DA SILVEIRA**, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob o nº 19.700.552/0001-30, com sede na Rua Matilde Pereira da Silveira, nº 70, Centro, Morro da Garça, CEP, 39.248-000, neste ato representado por seu representante legal, **RAIMUNDO NONATO ARCANJO DA SILVEIRA**, inscrito no CPF nº 967.162.076-00, apta a executar serviços de pintura da calçada do prédio sede da Câmara Municipal de Morro da Garça, compreendendo a execução da mão de obra necessária, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Física, disponibilizado no site da Câmara para obtenção de proposta adicionais. Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse apresentado o menor preço e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa **19.700.552 RAIMUNDO NONATO ARCANJO DA SILVEIRA** (CNPJ: 19.700.552/0001-30), apresentou o menor preço compatível com a média de preço acostada nos autos.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Morro da Garça, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **19.700.552 RAIMUNDO NONATO ARCANJO DA SILVEIRA** (CNPJ: 19.700.552/0001-30), ao valor global de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, e valor unitário conforme tabela abaixo:

encargado
Suzana
M. Galvão



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 33.522.827/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Prestação de Serviço de Pintura Prestação de serviço destinada à pintura da calçada externa da sede da Câmara Municipal de Morro da Garça, abrangendo exclusivamente a mão de obra para preparo da superfície, aplicação da tinta e execução completa do serviço, assegurando acabamento uniforme e adequado.	19372	1	Serviço	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Morro da Garça/MG, 28 de novembro de 2025.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio

Suzana Magalhães de Paula
Equipe de Apoio